



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 09/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.014253/2023-22**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº: 11.399.787/0001-22, sediada na Rua Franklin Tavora, 678, Centro, CEP 60.150-110, em Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Sr. SAMUEL ARAGAO DE ALMEIDA CAVALCANTE, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 23111.014240/2023-82, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023**, decorrente do Pregão Por Sistema de Registro de Preços nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 09/2023 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93, **com início na data de 10/04/2024 e término em 10/04/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279  
FONTE DE RECURSO: 1000  
PTRES: 230948  
URG: 156182  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37  
PLANO INTERNO: M20RKG01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.



#### CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

4.1. A contratada manifesta concordância com a redução e/ou eliminação dos custos não renováveis, conforme demonstrado nas planilhas do anexo I, cujo o valor contratual passará a ser de **R\$ 938.864,66** (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 46.943,23** (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 10 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVANGELINA DA SILVA SOUSA  
Data: 10/04/2024 16:50:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**  
UFPI/CONTRATANTE

SAMUEL ARAGAO DE ALMEIDA  
CAVALCANTE:01690525320  
25320  
Assinado de forma digital por  
SAMUEL ARAGAO DE ALMEIDA  
CAVALCANTE:01690525320  
Dados: 2024.04.10 15:07:03  
-03'00'

**SAMUEL ARAGAO DE A. CAVALCANTE**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO GONCALVES DE SOUSA  
Data: 10/04/2024 16:58:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO  
Data: 11/04/2024 08:25:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ANEXO I**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023

<b>G R U P O</b>	<b>ITEM</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
<b>4</b>	<b>13</b>	<b>ALMOXARIFE 44H</b>	<b>4141-05</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 3.430,66</b>	<b>R\$ 51.459,93</b>	<b>R\$ 617.519,19</b>
	<b>15</b>	<b>MOTOCICLISTA 44H</b>	<b>5191-10</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 3.895,04</b>	<b>R\$ 7.790,07</b>	<b>R\$ 93.480,85</b>
	<b>16</b>	<b>TRATORISTA 44H</b>	<b>7151-25</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 3.797,74</b>	<b>R\$ 18.988,72</b>	<b>R\$ 227.864,62</b>
<b>VALOR MENSAL</b>						<b>R\$ 78.238,72</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>R\$ 938.864,66</b>	

13	LEANDRO MARTIN PAULINO	60
14	GIOVANA BICUDO GOMES	60
15	LUCIANA VICENTE DA SILVA	59
16	JOÃO DOS SANTOS MENEZES	58
17	EVANDRO DOUGLAS MOORE DE LUCENA	58
18	CRISLEN DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	57
19	LEONARDO FRANÇA DO NASCIMENTO	56
20	FERNANDA MARIA DE RUSSO GODOY	54
21	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	53
22	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES	53
23	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA	53
24	CRISLEY HELENA SIMÃO	53
25	DHÉBORA ALBUQUERQUE DIAS	51
26	VAGNER DELMONDES ROQUE	51

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITE

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 61, DE 10 DE ABRIL DE 2024

APROVEITAMENTO DE LISTA

Senhor Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na

CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, fone: ( ) \_\_\_\_\_,

Cel. ( ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,

candidato(a) aprovado(a) conforme Edital de Homologação Progep/UFMS nº 17/2023, para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia do Câmpus de \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, MANIFESTAR INTERESSE em ser lotado(a) na UFMS conforme vagas disponibilizadas no ANEXO I.

Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Requerente

## ANEXO IV - DESISTÊNCIA

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 61, DE 10 DE ABRIL DE 2024

APROVEITAMENTO DE LISTA

Senhor Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na

CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, fone: ( ) \_\_\_\_\_,

Cel. ( ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,

candidato(a) aprovado(a) conforme Edital de Homologação Progep/UFMS nº 17/2023, para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia do Câmpus de \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, MANIFESTAR MINHA DESISTÊNCIA EM ASSUMIR A VAGA para a qual fui classificado(a), por meio da Chamada Pública nº 61/2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Requerente

GISELE WALTER DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2024-UFMS, PROCESSO Nº 23104.000838/2024-16, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e MAURA KAWANO HOKAMA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita dos direitos autorais e patrimoniais da TRADUTORA à EDITORA, com exclusividade, para reprodução, edição, publicação, divulgação e comercialização, sob a forma digital e/ou impressa, da obra intitulada "Terapia Neural: Neurofisiologia Técnicas de Injeção Terapêutica", doravante simplesmente "Obra", nos termos dos artigos 49 e 50 da Lei nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Integram o presente instrumento os Termos de Cessão de Direitos 4746797 4591198, independente da sua transcrição. Com a presente cessão, passam à EDITORA, por definitiva transferência, todos os direitos e faculdades que no seu conjunto constituem o direito autoral do cedente, sobre a obra cedida, em todos os seus aspectos, manifestações e aplicações diretas ou indiretas, processos de reprodução e divulgação ou extensões e ampliações, com todas as faculdades de exploração comercial que forem necessárias para o exercício dos direitos cedidos, a exclusivo arbítrio da EDITORA, efetuando onde quer que se lhe afigure útil ou conveniente, os registros e depósitos necessários para irrestrito reconhecimento de seu direito de propriedade. Data de Assinatura: 09.04.2024. Vigência: 09.04.2024 a 09.04.2029. Assinam: a Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Rose Mara Pinheiro, pela UFMS, e o Representante, como TRADUTORA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024-UFMS

PROCESSO Nº 23104.002007/2024-89, CELEBRADO entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e ALEXANDRE MENEZES DIAS. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: "Caderno técnico: boas práticas em produção animal". Integram o presente instrumento os Termos de Cessão de Direitos 4613594, independente da sua transcrição. Data de Assinatura: 09.04.2024. Vigência: 09.04.2024 a 09.04.2029. Assinam: a Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Rose Mara Pinheiro, pela UFMS, e o Representante, como ORGANIZADOR.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 20/2024-UFMS

PROCESSO Nº 23104.027049/2023-41. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e a EAAF - EQUIPO ARGENTINO DE ANTROPOLOGIA FORENSE. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Internacional tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Atividades conjuntas de pesquisa - PPGAS/UFMS - EAAF Equipo Argentino de Antropologia Forense", conforme Plano de Trabalho parte integrante do presente instrumento. Data de Assinatura: 10.04.2024. Vigência: 10.04.2024 a 10.04.2027. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Responsável Legal, pela outra parte.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2024 - UASG 154046

Número do Contrato: 41/2023.

Nº Processo: 23109.013557/2023-01.

Dispensa. Nº 30/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 12.187.272/0001-21 - PACO E LITTERA EDITORA LTDA. Objeto: Alteração da subcláusula 2.1 do Termo de Contrato n. 041/2023. Prorrogação da vigência contratual por 02 (dois) meses. Vigência: 13/04/2024 a 12/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.207,87. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2024 - UASG 154046

Número do Contrato: 39/2023.

Nº Processo: 23109.013557/2023-01.

Dispensa. Nº 30/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 25.191.316/0001-39 - TIKINET ACADEMIC LTDA. Objeto: Alteração da subcláusula 2.1 do Termo de Contrato n. 039/2023. Prorrogação da vigência contratual por 03 (três) meses. Vigência: 13/04/2024 a 12/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 900001/2024, processo 23109.000872/2024-41. Objeto: maravalha de pinus. Data das assinaturas: 10/04/2024. Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025. Empresa: W. MARCHIOLI & CIA LTDA, CNPJ 09.558.676/00 - Valor total: R\$ 31.164,0000.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.005324/2024-97.

Inexigibilidade Nº 127/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

Contratado: 50.679.969/0001-09 - TECAP INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Contratação de solução tecnológica para apoio técnico na efd-reinf e na dctfweb, incluindo software em nuvem, treinamento para a sua utilização e suporte técnico especializado (contábil, fiscal e tributário).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 10/04/2024 a 09/04/2025. Valor Total: R\$ 44.600,00. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024

REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020

Espécie: Termo Aditivo;

Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, CNPJ 88.138.292/0001-74;

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos com especial intenção de qualificar os trabalhos no Município voltados ao meio ambiente, arborização, produção florestal, agropecuária e agroindustrial, por meio de ações conjuntas;

Data da assinatura: 08/04/2024;

Vigência: até 21/04/2025;

Signatários: Edward Frederico Castro Pessano - Reitor da UNIPAMPA; Vilmar de Oliveira - Prefeito Municipal de Rosário do Sul.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 23100.025506/2022-12.

Pregão. Nº 110/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 35.479.406/0001-83 - SERVIIR SISTEMAS E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses. Fica resguardado o direito à repactuação contratual em momento oportuno, conforme previsão no item 7.7. do instrumento contratual. Vigência: 10/04/2024 a 09/04/2025. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 23111.014240/2023-82.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 11.399.787/0001-22 - VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: A prorrogação, por mais 2 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 07/2023 e a redução/eliminação dos custos não renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei 8.666.. Vigência: 10/04/2024 a 10/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato (2 meses): R\$ 1.400.485,16. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 9/2023.

Nº Processo: 23111.014253/2023-22.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 11.399.787/0001-22 - VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: A prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 09/2023 e a redução/eliminação dos custos não renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei 8.666/93.. Vigência: 10/04/2024 a 10/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 938.864,66. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

